



PROCESSO N° : 16.252-3/2020
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
RELATOR : SERVIDORES PUBLICOS DE TABAPORA
: WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1553/2022/GC/WT

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

